



Decreto Nº 2307 - de 05 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.361.0004.2.0017-206 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	833,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	833,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	833,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.01.08.244.0012.1.0095-229 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULO, EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ SUAS	- - - - - R\$	1.187,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.187,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.187,00
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.12.01.15.451.0011.2.0129-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	3.491,89
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.491,89
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.491,89
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.511,89
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.511,89

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 05 de Julho de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinatura de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.07.05 17:52:51 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 05 / 07 / 20 22
Assinatura de Co